

# REGULAMENTO PARTICULAR

## Trans Madeira

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** O Trans Madeira (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pelo Clube Caniço Riders, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

**1.2.** A Prova está inscrita no calendário regional e será supervisionada pela Associação Ciclismo da Madeira com as seguintes características competitivas:

**1.2.1.** Classificação individual com atribuição de tempos

**1.2.2.** Classificação individual por ordem de chegada

**1.2.3.** Com atribuição de Prémio(s), pecuniários ou em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

**1.3.** Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 16 anos.

**1.4.** Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

**1.5.** A Prova realiza-se entre o dia 02/06/19 e terá partida de Machico, **pelas** 08:00h e chegada a Paul do Mar do dia 06/06/19 **pelas** 17:00h.

### 2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

**2.1.** São definidas as seguintes categorias:

Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades	Dorsal	
		Cor	Nº
<b>MASCULINOS</b>	≥16	Azul	1-122
<b>FEMININOS</b>	≥16	Rosa	1-20

**2.2.** Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

**2.3.** Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

**2.4.** É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

**2.5.** A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

**2.6.** Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	Subscrevemos ao seguro da FPC – aguardamos números da apólice para AP e RC.
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	
Tomador do Seguro	CCR – Clube Caniço Riders

### 3. PROVA E PERCURSO

**3.1.** A Prova, ao longo dos cinco dias de competição terá uma extensão total de 220km disputando-se da seguinte forma:

**3.1.1.** Será dada a partida tal como indicado no ponto 1.5, a partir de Machico. Os atletas serão transportados até ao local da primeira etapa especial. A prova desenrola-se por etapas

especiais à semelhança das provas da Taça Regional de Enduro e Taça Nacional de Enduro. O último dia tem final no Paul do Mar.

**3.1.2.** Cada etapa terá uma hora de partida inicial e um fecho de etapa, em horário pré-definido.

**3.1.3.** Não existem tempos de ligação obrigatórios.

**3.1.4.** Existem tempos de corte limite de forma a garantir a continuidade da competição.

**3.1.5.** Todos os atletas terão que cumprir todas as etapas especiais para obterem classificação final.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estão limitadas a um máximo de 140 participantes, as quais já estão fechadas.

**4.2.** Existe categoria feminina e masculina, estando estas divididas em 'homens', 'homens +30', 'homens +40', e 'mulheres'.

**4.3.** As inscrições foram registadas através do site oficial do evento entre os dias 1 de Novembro e 31 de Dezembro tendo sido respeitada a ordem cronológica de registo.

**4.4.** A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as 10:00h e as 20:00h do dia 01/06/20 mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

**4.5.** Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 20:00h do dia 01/06/20.

#### **5. TAXAS**

**5.1.** A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	<b>Taxa</b>
Atletas federados na FPC (Competição)	55€
Atletas federados na FPC vertente CPT	55€
Restantes atletas	55€

**5.2.** A taxa de participação já foi previamente liquidada.

#### **6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS**

Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os

**6.1.** Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

**6.2.** Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correcta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

#### **7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**7.1.** Será definida uma classificação geral da Prova, dividido nas categorias referidas no ponto 4.2.

**7.2.** Os primeiros três classificados das quatro categorias irão receber prémios.

**7.3.** A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

**7.4.** Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

#### **8. DIRETOR DE PROVA**

**8.1.** A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

**8.2.** Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

**8.3.** Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

**8.4.** Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da

Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**9.1.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

**9.2.** Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas

regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

**9.3.** Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

**9.4.** Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC..